



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Exmo Sr. Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado com urgência através de Dispensa de Licitação, empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que ocorreu rescisão parcial do contrato nº 29/2021.

Considerando que os alunos pertencentes a esses trajetos necessitam do transporte para deslocar-se até na escola.

Considerando a necessidade para não prejudicar os alunos.

A referida dispensa justifica-se considerando a necessidade e os orçamentos providenciados em anexo sob responsabilidade desta secretaria.

São Bernardino – SC 02/05/2023

Atenciosamente

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL
Secretária de Educação



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado com urgência através de Dispensa de Licitação, empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

CONSIDERANDO que ocorreu rescisão parcial do contrato nº 29/2021.

CONSIDERANDO que os alunos pertencentes a esses trajetos necessitam do transporte para deslocar-se até na escola.

CONSIDERANDO a necessidade para não prejudicar os alunos até lançar e homologar nova licitação.

CONSIDERANDO que a realização do procedimento pelas vias normais demandará um período considerável de tempo prejudicando a continuidade das aulas.

CONSIDERANDO que de acordo com a pesquisa de preços realizada pelo setor interessado e constatado de que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, onde se apresentam de maneira vantajosa para a Administração e considerando o que dispõe a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos Reais), está Comissão realizará o processo através de Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso II da referida Lei.

Dotações utilizadas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.017.3390.00	5001	44/2023	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundame

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

A Dispensa de Licitação n.º 40/2023 tem sua fundamentação legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme exposto justifica-se a contratação da empresa **DIEGO ALEXANDRE KUNTZLER PINHEIRO 10264764960 CNPJ N. 44.586.946/0001-57** com base no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, por apresentar o preço mais baixo entre as pesquisas realizadas em anexo, sob responsabilidade da Secretaria de Educação.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	TRANSPORTE ESCOLAR DE IDA SAINDO AS 06:30 HORAS DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DO PESQUEIRO INDO ATÉ A FAZENDA VIGANO RETORNANDO A ESTRADA GERAL ATE A COMUNIDADE DE SANTO AGOSTINHO ATÉ A COMUNIDADE DE ROQUE RAIZER PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VALDIR ALMEIDA NA LINHA SALETE RETORNANDO A ESTRADA GERAL INDO ATE A PROPRIEDADE DE JULIO DE ALMEIDA RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL DE LINHA SANTA MARIA INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE MARIO BOITA RETORNANDO ATE A ESTRADA GERAL INDO ATE A PROPRIEDADE DO SENHOR PAULISTA TRETORNANDO ATE A ESTRADA GERAL, RETORNANDO AS 12HS PELO MESMO TRAJETO PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 73,20KM TRANSPORTANDO APROXIMADAMENTE 15 ALUNOS. CAPACIDADE MINIMA DO VEICULO 15 PASSAGEIROS.	DIA	19,00	384,30	7301,70
2	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO AS 06:30 DA COMUNIDADE DE CAMPO DO BUGIU INDO ATE A PROPRIEDADE DE ROQUE PAZZINATO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE DAL BOSCO E RONCALHO ATE A PROPRIEDADE DE HECTOR BORTESE, PASSANDO PELA FAZENDA GUARANI INDO PELA ESTRADA GERAL ATE A COMUNIDADE DE CAMPO DO BUGIU INDO ATE A FAZENDA FERNANDO VIGANO RETORNANDO ATE A ESTRADA GERAL, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO DE VOLTA AS 12HS, PERCORRENDO APROX. 40KM, CAPACIDADE MINIMA DO VEICULO 12 PASSAGEIROS.	DIA	19,00	210,00	3990,00
Total					11.291,70

Forma de entrega: Imediato

Forma de Pagamento: Mensal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao chefe do poder executivo para ratificação, sendo contratado o fornecedor, **DIEGO ALEXANDRE KUNTZLER PINHEIRO 10264764960 CNPJ N. 44.586.946/0001-57**, num valor total de R\$ 11.291,70 (Onze mil duzentos e noventa e um reais e setenta centavos) conforme orçamentos em anexo que ficarão fazendo parte integrante deste para todos os fins e efeitos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

São Bernardino, SC, 02/05/2023

.....
Luiz Carlos Negri
Presidente

.....
Lucas Ceni
Membro

.....
Juliano da Silva
Membro

.....
Natani Serpa Barbosa
Suplente



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra do fornecedor mencionado.

São Bernardino, SC, 02/05/2023

.....
Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal